

**CI – 324/2022**

Itapoá-SC, 12 de agosto de 2022

**DE: Secretaria de Infraestrutura**

**PARA: Departamento de Licitações e Contratos**

**Assunto: Envio de Documentos**

Afim de manter todos processos licitatórios em dia, vimos por desta enviar toda documentação pertinente:

- 1. TOMADA DE PREÇO Nº 02/2022 – GAVETAS DO CEMITÉRIO JAGUARUNA**
  - 1.1. TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO
- 2. CONCORRÊNCIA Nº 01/2021 – VASCO NUNES BALBOA**
  - 2.1. NOTIFICAÇÃO EXTRA JUDICIAL Nº 001/2022
  - 2.2. NOTIFICAÇÃO EXTRA JUDICIAL Nº 002/2022
  - 2.3. NOTIFICAÇÃO EXTRA JUDICIAL Nº 003/2022
  - 2.4. TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO DE OBRA
- 3. TOMADA DE PREÇO Nº 32/2019 – AV. DAS MARGARIDAS TRECHO I**
  - 3.1. NOTIFICAÇÃO EXTRA JUDICIAL Nº 001/2022
  - 3.2. NOTIFICAÇÃO EXTRA JUDICIAL Nº 002/2022
  - 3.3. NOTIFICAÇÃO EXTRA JUDICIAL Nº 003/2022
- 4. CONCORRÊNCIA Nº 07/2021 – RUA 370 (AV. SAÍMIRIM)**
  - 4.1. NOTIFICAÇÃO EXTRA JUDICIAL Nº 001/2022
  - 4.2. NOTIFICAÇÃO EXTRA JUDICIAL Nº 001/2022 – (05/07/2022) (está nomeado 001/2022, mas é 002/2022)
  - 4.3. NOTIFICAÇÃO EXTRA JUDICIAL Nº 003/2022
  - 4.4. RESPOSTA AO PROTOCOLO Nº 21915
- 5. TOMADA DE PREÇO Nº 11/2021 – PRAÇA DO PAESE**
  - 5.1. NOTIFICAÇÃO EXTRA JUDICIAL Nº 001/2022
  - 5.2. NOTIFICAÇÃO EXTRA JUDICIAL Nº 002/2022
  - 5.3. NOTIFICAÇÃO EXTRA JUDICIAL Nº 003/2022
  - 5.4. TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO DE OBRA
- 6. TOMADA DE PREÇO Nº 18/2019 – PARQUE LINEAR**
  - 6.1. NOTIFICAÇÃO EXTRA JUDICIAL Nº 001/2022
  - 6.2. NOTIFICAÇÃO EXTRA JUDICIAL Nº 002/2022
- 7. CONCORRÊNCIA Nº 14/2021 – FRONTIN – HERMÍNIO DAGNONE**

- 7.1. NOTIFICAÇÃO EXTRA JUDICIAL Nº 001/2022
- 7.2. NOTIFICAÇÃO EXTRA JUDICIAL Nº 002/2022
- 8. CONCORRÊNCIA Nº 02/2018 – AV. CELSO RAMOS**
  - 8.1. NOTIFICAÇÃO EXTRA JUDICIAL Nº 001/2022
- 9. CONCORRÊNCIA Nº 04/2022 – AV. ANDRÉ RODRIGUES TRECHO II**
  - 9.1. NOTIFICAÇÃO EXTRA JUDICIAL Nº 001/2022
  - 9.2. NOTIFICAÇÃO EXTRA JUDICIAL Nº 002/2022 (Não foi enviada)
  - 9.3. NOTIFICAÇÃO EXTRA JUDICIAL Nº 003/2022
  - 9.4. RESPOSTA AO PROTOCOLO Nº 21926
- 10. CONCORRÊNCIA 04/2021 – AV. ADNRÉ RODRIGUES TRECHO I**
  - 10.1. NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 02/2022
  - 10.2. TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO DE OBRA
  - 10.3. CI Nº 181/2022 – PEDIDO DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO
  - 10.4. PORTARIA Nº 0109/2022 – ERRATA DA PORTARIA 088/2022

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição de Vossa Senhoria para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,



---

**Alcides dos Santos Junior**  
Coordenador de Execução e Fiscalização de Obras Públicas



**Prefeitura de Itapoá**  
**Secretaria de Infraestrutura**

Itapoá, 11 de julho de 2022.

**NOTIFICAÇÃO EXTRA JUDICIAL N.º 001/2022**  
**CONCORRÊNCIA N.º 04/2022 – PROCESSO N.º 27/2022**

**Ilustríssimo (a) Senhor (a)**

**Josiane Kemper**

**Representante Legal perante o Contrato Administrativo n.º 37/2022 - Concorrência n.º 04/2022.**

**Empresa CONSTRUTORA FORTUNATO LTDA.**

Por meio da presente notificação, na qualidade de fiscal que acompanha, supervisiona e toma as devidas providências referente ao andamento da obra, sobre a ata de **“Contratação de Empresa com serviço de mão de obra especializada e fornecimento de materiais para a execução da 2ª etapa da André Rodrigues de Freitas, que será executada de acordo com os projetos de pavimentação, geométrico, urbanização, drenagem superficial e sinalização, conforme o memorial descritivo e orçamento estimativo, situada no Município de Itapoá/SC”**.

Conforme contrato Administrativo n.º 37/2022 – Concorrência n.º 04/2022:

Com o intuito de obter os serviços prestados com destreza, dentro dos prazos assumido pela contratada, vimos por meio desta solicitar que os itens:

1.1.3 – ENGENHEIRO CIVIL DE OBRAS JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES.

1.1.5 – KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA – ENTRADA INDIVIDUAL INDIVIDUALIZADA, EM PVC DN32(1”), PARA 1 MEDIDOR -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO).

1.1.7 - LOCAÇÃO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT 2,50M, COM 1 SANITÁRIO, PARA ESCRITÓRIO, COMPLETO, SEM DIVISÓRIAS INTERNAS (NÃO INCLUI MOBILIZAÇÃO / DESMOBILIZAÇÃO).

2.2.1 – CAIXA PARA BOA DE LOBO SIMPLES RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIMENSÕES INTERNAS 0,60X1,0X1,2M.

Sejam disponibilizados e executados de acordo com os projetos e planilha orçamentária, atendendo ao prazo de 5 (cinco) dias corridos.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

ALCIDES DOS  
SANTOS

JUNIOR:05581501955

Assinado de forma digital por  
ALCIDES DOS SANTOS  
JUNIOR:05581501955  
Dados: 2022.07.11 12:37:37 -03'00'

**Alcides dos Santos Junior**  
Fiscal de Contrato

Itapoá, xx de julho de 2022.

**NOTIFICAÇÃO EXTRA JUDICIAL N.º 002/2022**  
**CONCORRÊNCIA Nº 04/2022 – PROCESSO Nº27/2022**

**Ilustríssimo (a) Senhor (a)**

**Josiane Kemper**

**Representante Legal perante o Contrato Administrativo n.º 37/2022 – Concorrência n.º 04/2022.**

**Empresa CONSTRUTORA FORTUNATO LTDA.**

Por meio da presente notificação, na qualidade de fiscal que acompanha, supervisiona e toma as devidas providências referente ao andamento da obra, sobre a ata de **“Contratação de Empresa com serviço de mão de obra especializada e fornecimento de materiais para a execução da 2ª etapa da André Rodrigues de Freitas, que será executada de acordo com os projetos de pavimentação, geométrico, urbanização, drenagem superficial e sinalização, conforme o memorial descritivo e orçamento estimativo, situada no Município de Itapoá/SC”**.

Conforme contrato Administrativo n.º 37/2022 – Concorrência n.º 04/2022:

Na qualidade de fiscal do contrato e com a responsabilidade de responder pelo serviço executado da contratada de acordo com projeto, planilha orçamentária e memorial descritivo:

**CLÁUSULA DÉCIMA: DAS OBRIGAÇÕES**

**10.1. São obrigações da CONTRATANTE:**

- 10.1.1.** Cumprir e fazer cumprir as disposições deste contrato;
- 10.1.2.** Determinar quando cabível, as modificações consideradas necessárias à perfeita execução do contrato e a tutelar o interesse público;
- 10.1.3.** Exigir a qualquer tempo, substituição de componentes da equipe técnica e demais colaboradores da **CONTRATADA**, com o escopo de tutelar o interesse público;
- 10.1.4.** Intervir na prestação do serviço nos casos previstos em lei e na forma deste contrato visando proteger o interesse público;
- 10.1.6.** Expedir determinações ao contratado para que corrija eventuais defeitos e problemas constatados, bem como os atrasos no cronograma de execução;
- 10.1.9.** Conferir, vistoriar e aprovar os serviços entregues pela **CONTRATADA**;
- 10.1.10.** Proceder as medições parciais e final para o pagamento ou avaliar as medições e faturas apresentadas pela **CONTRATADA**;

Informamos que a contratada não realizou questionamento formal, antes ou depois do edital - **CONCORRÊNCIA Nº 04/2022 – PROCESSO Nº27/2022** - acerca da execução do ITEM 2.2.1 - CAIXA PARA BOCA DE LOBO SIMPLES RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO,

DIMENSÕES INTERNAS 0,60X1,0X1,20M, item de maior relevância no objeto que visa reduzir o tempo de execução do sistema de drenagem. Desta forma vimos solicitar a Vossa Senhoria que manifeste **justificativa circunstanciada** técnica para a inexecução do item conforme exigido e que seja informado a forma construtiva que está sendo utilizada e o seu tempo de execução, uma vez que a fiscalização constatou que o cronograma de execução do sistema de drenagem encontra-se em atraso e não houve intempéries ou quaisquer motivos para tal.

**CRONOGRAMA:**

**CAIXA**

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO  
OGU

Nº OPERAÇÃO 0	Nº SICONV 0	PROponente TOMADOR ITAPOÁ	APELIDO EMPREENDIMENTO Urbanização da Av. André Rodrigues de Freitas- 2 Etapa
------------------	----------------	------------------------------	--

Item	Descrição	Valor (R\$)	Parcelas:	1	2	3	4	5
				05/22	06/22	07/22	08/22	09/22
<b>1.</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO DE OBRA</b>	<b>585.904,01</b>	% Período:	80,35%	6,55%	6,55%	6,55%	
1.1.	Instalação da obra	153.470,76	% Período:	25,00%	25,00%	25,00%	25,00%	
1.2.	DEMOLIÇÃO	432.433,25	% Período:	100,00%				
<b>2.</b>	<b>DRENAGEM</b>	<b>522.597,22</b>	% Período:	94,01%			5,99%	
2.1.	TUBULAÇÃO E BOCA DE LOBO	405.911,68	% Período:	100,00%				
2.2.	CAIXA MODELO 1	63.146,84	% Período:	100,00%				
2.3.	CAIXA DE PASSAGEM - MODELO 02	5.791,33	% Período:	100,00%				
2.4.	CAIXA DE PASSAGEM - MODELO 03	5.343,11	% Período:	100,00%				
2.5.	CAIXA DE PASSAGEM - MODELO 04	6.305,20	% Período:	100,00%				
2.6.	CAIXA DE PASSAGEM - MODELO 05	4.794,71	% Período:	100,00%				
2.7.	ALA DE CONCRETO	31.304,35	% Período:				100,00%	

**EXECUTADO:**

Ressaltamos ainda que este e os demais itens solicitados na NOTIFICAÇÃO 01-2022 - REV. ANDRÉ RODRIGUES DE FREITAS TRECHO II e reiterado na RESPOSTA PROCOTOLO - 21926 - AV. ANDRÉ RODRIGUES DE FREITAS TRECHO II – sejam atendidos impreterivelmente no prazo de 5 dias corridos a contar do recebimento deste.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição de Vossa Senhoria para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,



**Prefeitura de Itapoá**  
**Secretaria de Infraestrutura**

**Alcides dos Santos Junior**  
Fiscal de Contrato



**Prefeitura de Itapoá**  
**Secretaria de Infraestrutura**

Itapoá, 22 de agosto de 2022.

**NOTIFICAÇÃO EXTRA JUDICIAL N.º 003/2022**  
**CONCORRÊNCIA N.º 04/2022 – PROCESSO N.º 27/2022**

**Ilustríssimo (a) Senhor (a)**

**Josiane Kemper**

**Representante Legal perante o Contrato Administrativo n.º 37/2022 - Concorrência n.º 04/2022.**

**Empresa CONSTRUTORA FORTUNATO LTDA.**

Por meio da presente notificação, na qualidade de fiscal que acompanha, supervisiona e toma as devidas providências referente ao andamento da obra, sobre a ata de **“Contratação de Empresa com serviço de mão de obra especializada e fornecimento de materiais para a execução da 2ª etapa da André Rodrigues de Freitas, que será executada de acordo com os projetos de pavimentação, geométrico, urbanização, drenagem superficial e sinalização, conforme o memorial descritivo e orçamento estimativo, situada no Município de Itapoá/SC”**.

Conforme contrato Administrativo n.º 37/2022 – Concorrência n.º 04/2022:

A fiscalização verificou que nos dias 05 e 08 de agosto de 2022, a equipe da CONTRATADA que estava executando o sistema de drenagem, interromperam os trabalhos e se retiraram do canteiro de obras, deixando serviços inacabados.

Solicitamos uma justificativa por parte da Empresa CONTRATADA que se manifeste conforme as circunstâncias apresentadas por escrito, no prazo de 3 (três) dias, a partir da data do recebimento.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

ALCIDES DOS  
SANTOS  
JUNIOR:05581501955

Assinado de forma digital  
por ALCIDES DOS SANTOS  
JUNIOR:05581501955  
Dados: 2022.08.22 14:36:43  
-03'00'

**Alcides dos Santos Junior**  
Fiscal de Contrato

Itapoá, 15 de julho de 2022.

**RESPOSTA AO PROTOCOLO Nº. 21926**  
**CONCORRÊNCIA Nº 04/2022 – PROCESSO Nº27/2022**

**Ilustríssimo (a) Senhor (a)**

**Josiane Kemper**

**Representante Legal perante o Contrato Administrativo n.º 37/2022 -**  
**Concorrência n.º 04/2022.**

**Empresa CONSTRUTORA FORTUNATO LTDA.**

Por meio desta resposta, na qualidade de fiscal que acompanha, supervisiona e toma as devidas providências referente ao andamento da obra, sobre a ata de “**Contratação de Empresa com serviço de mão de obra especializada e fornecimento de materiais para a execução da 2ª etapa da André Rodrigues de Freitas, que será executada de acordo com os projetos de pavimentação, geométrico, urbanização, drenagem superficial e sinalização, conforme o memorial descritivo e orçamento estimativo, situada no Município de Itapoá/SC**”.

Conforme contrato Administrativo n.º 37/2022 – Concorrência n.º 04/2022:

Vimos por meio deste esclarecer **Ref.: resposta notificação 01/2022 – Contrato 037/2022 – Etapa II da obra de pavimentação da Avenida André Rodrigues de Freitas.**

**1.1.3 – ENGENHEIRO CIVIL DE OBRAS JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES.**

Conforme: **MEMORIAL DESCRITIVO PROJETO DE URBANIZAÇÃO - AVENIDA ANDRÉ RODRIGUES DE FREITAS – 2ª ETAPA**

Os serviços contratados serão executados rigorosamente de acordo com as normas a seguir:

I. Todos os materiais deverão respeitar as Normas vigentes de Pavimentação Asfáltica (NBR 11170 e NBR 11171 – Serviços de pavimentação);

II. Manual de Pavimentação – DNIT/2006.

III. Álbum de Projetos – Tipo de Dispositivos de Drenagem – DNIT/2006.

IV. Manual de Drenagem de Rodovias – DNIT/2006.

**V. EQUIPE TÉCNICA - A executora deverá manter na obra um mestre de obras, integralmente e um engenheiro durante 4 horas diárias todos os dias**



**da semana.** É obrigatório que o engenheiro tenha conhecimento dos projetos e domemorial descritivo de projeto.

**1.1.5 – KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA – ENTRADA INDIVIDUAL INDIVIDUALIZADA, EM PVC DN32(1”), PARA 1 MEDIDOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO).**

Informamos que não nos foi comunicado formalmente sobre a necessidade da indicação do local do medidor de água, é de total responsabilidade da empresa contratada, rever, prever e solicitar para o fiscal do contrato qualquer demanda em questão. Ressaltamos que a equipe de fiscalização evidenciou *in loco* a espera do caminhão pipa realizando sua segunda viagem no mesmo dia, sendo assim, atrasando o processo executivo da obra.

**1.1.7 - LOCAÇÃO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT 2,50M, COM 1 SANITÁRIO, PARA ESCRITÓRIO, COMPLETO, SEM DIVISÓRIAS INTERNAS (NÃO INCLUI MOBILIZAÇÃO / DESMOBILIZAÇÃO).**

Ressaltamos que o CONTAINER citado é para atender a demanda do contrato Administrativo n.º 61/2021 – Concorrência n.º 07/2021, não tendo relação com a obra em questão. Salientamos que é de suma importância que este item seja atendido o mais próximo da obra, para que a execução atenda com destreza o cronograma físico.

**1.4 Canteiro de Obra**

O canteiro de obra será móvel, do tipo contêiner metálico. Devendo respeitar rigidamente as exigências da NR-18. Deverá abrigar: escritório da obra, sanitários e depósito de materiais e ferramentas. O local que a empresa destinará ao uso do escritório deverá manter o Diário de obra, o alvará de construção, uma via de cada ART (de execução e de cada projeto) da obra, matrícula da obra no INSS, um jogo completo de cada projeto aprovado e mais um jogo completo de cada projeto para atualização na obra. Haverá ainda na obra disponível para uso, todo o equipamento de segurança dos trabalhadores, visitantes e inspetores.

**2.2.1 – CAIXA PARA BOCA DE LOBO SIMPLES RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIMENSÕES INTERNAS 0,60X1,0X1,2M.**

Destacamos que este item se trata apenas das caixas de boca de lobo item 2.2.1 não contemplando caixas do tipo CP1 conforme demonstrada na imagem 3. Nesta solicitação não está sendo questionado a qualidade das caixas executadas, no entanto, a fim de trazer dinâmica ao processo executivo, sendo que este foi elaborado afim de trazer o menor transtorno possível aos comerciantes, transeuntes e tráfego local, como foi observado na etapa I, e concomitantemente não comprometendo o fluxo de execução das etapas da obra.

Solicitamos que seja estudado a forma mais adequada para minimizar o interrompimento do fluxo de execução, podendo a contratada realizar a confecção dos itens pré-moldados no canteiro de obras, outro local que melhor servir ou comprando de algum fornecedor.

Ressaltamos que os tubos advindos de direções diferente de 90 graus podem ser encaixados desde que o diâmetro de encaixe seja maior do que o tubo recebido, trazendo assim espaço útil para trabalhar conforme imagens a seguir.





**Prefeitura de Itapoá**  
**Secretaria de Infraestrutura**

É de entendimento que a caixa de boca de lobo é o item maior empregado na etapa de drenagem – 12 caixas por quadra -, trazendo o maior consumo de mão de obra e tempo, sendo assim, é primordial o atendimento a este item da melhor forma.

Por fim, consideremos que todos os pontos sejam acatados, afim de que a CONTRATADA cumpra com todas exigências contratuais.

Sem mais para o momento.

ALCIDES DOS  
SANTOS

JUNIOR:0558150195

5

Assinado de forma digital  
por ALCIDES DOS SANTOS  
JUNIOR:05581501955  
Dados: 2022.07.15  
09:05:31 -03'00'

Atenciosamente,

---

**Alcides dos Santos Junior**  
Fiscal de Contrato